



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 102/79

SÚMULA: Altera o anexo e Tabela da Lei nº 61/73.

HUGO ROBERTO SCHLOSSER, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O Anexo I, da Lei nº 61/73, passa a vigorar como se segue:

ANEXO I

A - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Nº</u>	<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	Chefe de Gabinete ✓	C - 1
01	Consultor Jurídico ✓	C 1
01	Assessor Técnico ✓	C 1
01	Assessor Financeiro ✓	C 1
01	Secretário de Administração ✓	C 1
01	Secretário de Finanças ✓	C 1
01	Secretário da Educação, Saúde e Bem estar Social ✓	C 1
01	Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos ✓	C 1
01	Orientador Educacional ✓	C 2
01	Orientador Pedagógico ✓	C 2
01	Assistente Administrativo ✓	C 5
01	Coordenador de Ensino de 1º Grau ✓	C 3
01	Coordenador de Escolas Rurais ✓	C 4
01	Coordenador de Ed. Física e Desp. ✓	C 2
03	Coordenadores de área ✓	C 5
03	Diretor de Est. de Ensino ✓	C 5
04	Administradores Regional ✓	C 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Fl.02

10 Diretores de Departamento C 2

B - FUNÇÕES GRAFIFICADAS

<u>Nº</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	Chefe do Serviço de Biblioteca	F 2
01	Chefe do Serv. de Merenda Escolar	F 2
01	Chefe do Serviço de Oficina	F 1
06	Diretores de Escolas Municipais	F 3

C - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional - Administração

<u>SÉRIE</u>	<u>Nº</u>	<u>CLASSE</u>	<u>NÍVEL</u>
O A	04	Oficial de Administração	L
O A	03	Oficial de Administração	M
O A	02	Oficial de Administração	N
O A	01	Oficial de Administração	O
A A	16	Auxiliar de Administração	D
A A	10	Auxiliar de Administração	E
A A	07	Auxiliar de Administração	F
A A	04	Auxiliar de Administração	G
S E	20	Servente	A
S E	15	Servente	B
S E	10	Servente	C
S E	05	Servente	D

Grupo Ocupacional - Finanças

T C	03	Técnico em Contabilidade	P
T C	02	Técnico em Contabilidade	Q
T C	01	Técnico em Contabilidade	R
T C	01	Técnico em Contabilidade	S
A F	05	Auxiliar de Finanças	E
A F	04	Auxiliar de Finanças	F
A F	03	Auxiliar de Finanças	G
A F	02	Auxiliar de Finanças	H



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 03

A T	04	Auxiliar de Tributação	F
A T	03	Auxiliar de Tributação	Q
A T	02	Auxiliar de Tributação	R
A T	01	Auxiliar de Tributação	S

Grupo Ocupacional - Serviços

O M	03	Operadores de Máquina	H
O M	02	Operadores de Máquina	I
O M	01	Operador de Máquina	J
O M	01	Operador de Máquina	L

Grupo Ocupacional - Saúde

A S	03	Atendentes de Saúde	A
A S	02	Atendentes de Saúde	B
A S	01	Atendente de Saúde	C
A S	01	Atendente de Saúde	D

Grupo Ocupacional - Magistério

M LL	116	Professor - L I	AI
M LL	80	Professor - L I	BI
M LL	40	Professor - L I	CI
M LL	20	Professor - L I	DI
M N3	50	Professor - N III	A
M N3	20	Professor - N III	B
M N3	10	Professor - N III	C
M N3	05	Professor - N III	D
M N4	20	Professor - N IV	C
M N4	15	Professor - N IV	D
M N4	10	Professor - N IV	E
M N4	05	Professor - N IV	F
M U3	10	Professor - U III	D
M U3	08	Professor - U III	E
M U3	04	Professor - U III	F
M U3	02	Professor - U III	G
M U4	06	Professor - U IV	G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Fl.04

M U4	04	Professor - U IV	H
M U4	02	Professor - U IV	I
M U4	01	Professor - U IV	J

Nota: Professor L - L - Sem formação regular
Professor M III - Normalista 3 série
Professor N IV - Normalista 4 série
Professor U III - Licenciatura curta
Professor U IV - Licenciatura Plena

2 - Os níveis correspondem a 22 horas/aula semanais.

2 - Os níveis A1, B1, C1 e D1, correspondem a 60% dos níveis A, B, C e D, respectivamente.

Art. 2º - Os itens I, II, III e IV, da Tabela I, da Lei nº 61/73, continuam vigorando nos termos e valores fixados na Lei nº 81/79, de 08 de junho de 1.979 e Lei nº 97/79, de 21 de novembro de 1.979.

Parágrafo Único - Os vencimentos para os cargos de Provisão efetivo, de nível R e S, criados por esta Lei, ficam fixados em Cr\$ 6.945,50 e Cr\$ 7.250,00, respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.980, após ser publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias de dezembro de 1.979.


Hugo Roberto Schlösser

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ivo Quaresma da Rosa
Chefe de Gabinete.